DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2158/Ano IX - 25 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 018/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

EDITAL Nº 018/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFMs**, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

01 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608070001 – MAVANIE NUNES RINALDI; Rua Nelson da Silva Guidio, nº250, Parque Residencial São Lucas.

02 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608079401 – MARCELO DE OLIVEIRA MIRANDA; Rua Camel Farah, nº70, Parque Residencial São Lucas.

03 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 609016001 – CLAUDIO ELIS FUTEMA NETTO; Rua Adelmo Ragni Neto, nº251, Parque Residencial São Lucas.

04 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608070351 – VANESSA DA SILVA TEIXEIRA; Rua José Francisco Cândido, nº31, Parque Residencial São Lucas.

05 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608095401 – CRISTIANO HENRIQUE ABRIL; Rua Caetano Poiani, nº254, Parque Residencial São Lucas.

06 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 608080901 – JOVILSON CICCOTI; Rua Carmella Vernilo Alves Vilella, nº242, Parque Residencial São Lucas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2158/Ano IX - 25 DE NOVEMBRO DE 2026

07 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 770658001 – BRUNO ROBERT FONSECA SANCHES; Rua Carmella Vernilo Alves Vilella, nº259, Parque Residencial São Lucas.

08 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 743140002 – VINICIUS REZENDE DOS SANTOS; Rua João Zanuto, nº485, Porto Bello Residence.

09 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 758379001 – ISABELE GUAZI MARQUES; Rua João Zanuto, nº588, Porto Bello Residence.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 25 de Novembro de 2026.

Romário Luis dos Santos
Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 4edd30df-b15a-4f8b-83fa-1ea2eb76836b